CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266 85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto De Lei Nº 50/2025. Súmula: Inclui o inciso I no artigo 1° e altera o inciso V do artigo 2° da Lei n.º 1.513/2024 e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. Art. 6º inciso IX; Art. 39 § 1º, inciso VII; Art. 174. Lei Federal nº 11.445 de janeiro/2007.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro PalhariniEmerson KaibersClaudia AlflenPresidenteVice-PresidenteMembro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane MorettoCleverson PigosoNeuza PavaneloPresidenteVice-PresidenteMembro